

**REQUERIMENTO N° , DE 2006  
(Do Deputado CELSO RUSSOMANNO)**

Requer seja desapensado o Projeto de Resolução nº 245, de 2005, do Projeto de Resolução nº 63, de 2000.

Senhor Presidente:

O Projeto de Resolução nº 245, de 2005, que dispõe sobre o estágio remunerado de estudantes universitários nos Gabinetes da Câmara dos Deputados, foi apensado, logo após sua apresentação, ao Projeto de Resolução nº 63, de 2000, que trata de reforma do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Em que pese tratar de legislação interna da Câmara, o PRC 245/05 em nada toca o Regimento Interno, motivo pelo qual entendemos necessária sua tramitação em separado, haja vista o disposto no *caput* do art. 142 do próprio RICD.

Além disto, é de se destacar a necessidade de tramitação célere da matéria, tendo em vista tratar da formação de jovens brasileiros e, de forma indireta, da aproximação entre a sociedade e o Poder Legislativo, que se dará por intermédio dos estudantes.

Isto posto, requeremos a V. Exa. seja desapensado o PRC 245/05 do PRC 63/00, para que tenha tramitação independente.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

**Deputado CELSO RUSSOMANNO**